



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO DE Nº 20/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES CONTRATUAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, sediada na rua Primeiro de janeiro, nº 88, centro, da cidade de São Gonçalo do Pará-MG, através de seu presidente **Éder Múcio do Amaral**, CPF sob nº 464.912.526-04 e RG sob nº MG-14.477.593, designada pura e simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **CONTRATADO**, **Luciano Lopes**, CPF sob nº 464.912.526-04 nº PIS 127.92599.09-1, RG sob nº M6.016.344 residente e domiciliado no município de São Gonçalo do Pará-MG, no Distrito Prata de Cima, Rua B, nº 99, resolvem rescindir amigavelmente o contrato de prestação de serviços no Cargo de Auxiliar de Secretaria, de nº 20 de 2019, firmado em 03 de junho de 2019, nos termos seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - Rescinde-se Integralmente o contrato de nº 20/2019, a pedido do contratado, restando quitado os valores referente à prestação de serviços até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo do Pará, 16 de setembro de 2019.

ÉDER MÚCIO DO AMARAL
PRESIDENTE

LUCIANO LOPES

TESTEMUNHAS:

Izabela Aparecida Campos
CPF: 126.914.906-70

Patricia Santos Pereira Gomes
CPF: 016.006.596-83

Publicado em 16/09/19